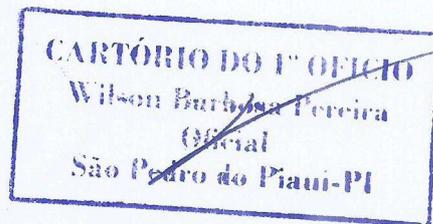


REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5171, o seguinte imóvel:

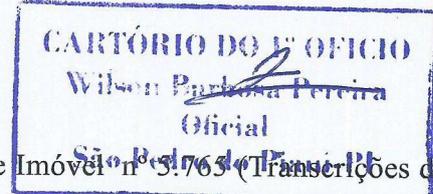
Um (01) terreno nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, Bairro cidade nova, Rua Projetada, com o nº. 336, com a área de 250,00m² e perímetro de 70,00m, com a seguinte delimitação e divisas: FRENTE, mediu-se 10,00 m, com a Rua Projetada, com o nº. 336; FUNDOS, mediu-se 10,00 m, limitando –se com Adilson Lopes de Mesquita; LADO DIREITO, mediu-se 25,00m, limitando-se com imóvel de Francisco de Assis e LADO ESQUERDO, mediu-se 25,00 m, limitando –se com o imóvel de Antonio do Nascimento Silva. ADQUIRENTE: ALFREDO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, maior, casado, aposentado, RG nº. 123.985-SSP-PI, CPF Nº. 041.701.303-59, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo do Piauí-PI. TRANSMITENTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, divorciado, lavrador, RG. 1.959.832-SSP-PI e do CPF/MF. 637.447.243-87, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 803, centro, nesta cidade de São Pedro do Piauí. TÍTULO DE DOMÍNIO : Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, no Livro 46, folhas 185/186. VALOR : R\$ 2.000,00. REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR: Nº 5765. ART nº. 00019078670155424017. **B) AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-5.171: No imóvel presente **matricula** foi edificada uma **casa residencial**, de frente para a Rua Projetada, com o nº. 336, com a área de **55,00m²**, contendo os seguintes cômodos : 02 (dois) dormitórios, 01(uma) sala/cozinha, 01 (um) banheiro, 01(uma) varanda. Foi - me apresentado o HABITE-SE, concedido pela prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, e assinado por Walyson Campelo de Carvalho, Chefe de Divisão Fazendária e apresentado o RRT de nº. 0000003345830, assinado por Marcos Luis de Melo Pereira, CREA nacional de nº. 112937-6. **R-02-03-5171, em data de: 16-05-2016**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Cidade Nova, na Rua Projetada, com o Nº 336, com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e com perímetro de 70,00 metros, medindo e limitando-se: **FRENTE**: mediu-se 10,00m, limitando-se com na com a Rua Projetada com o Nº 336; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Adilson Lopes de Mesquita; **LADO DIREITO**, mediu-se 25,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco de Assis e **LADO ESQUERDO**, mediu-se : 25,00m, limitando-se com o imóvel de Antonio do Nascimento Silva. **AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-5.171 EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA** : No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Projetada, com o nr. 336, e, com a **área construída de: 55,00m²**, (cinquenta e cinco metros quadrados), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 banheiro e 01 varanda. **CONTRATO****



PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.833. Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento ,com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. **CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A.:** instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data Da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF , CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida Neco Teixeira ,514 , CENTRO, Água Branca/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, MAURO SANTANA COSTA, brasileiro, bancário e economiario, casado - COMUNHÃO PARCIAL, portador da carteira de Identidade Nr 447844-SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº273.950.733-04, residente em Floriano/PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **VENDEDOR (ES): o Senhor: ALFREDO BARBOSA DA SILVA,** Brasileiro, TRABALHADOR INFORMAL, nascido em 26-10-1950, portador do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE 123985, emissão de SSP-PI, em 24-11-1987, inscrito (a)no CPF/MF sob o número 041.701.303-59, e seu cônjuge a senhora **JUCILENE SILVA E SILVA** , brasileira, trabalhadora informal , nascida em 11-09-1956, portadora da Carteira de Identidade RG 708935, emissão de SSP-PI em 25 / 02/ 1986, inscrito no CPF/MF sob o número 347.787.133-20, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI, CHA MARIANO NR.1461 SC, RURAL, CEP. 64.435-000. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): MARCOS AELLYTON CUNHA PIRES,** brasileiro(a), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, solteiro(a), não convivente em união estável , nascido(a) em 21/11/1995, portador da carteira de identidade nr. 3879052, emissão de SSP-PI, em 30.01.2015 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 613.730.163-02, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, Rua Dezoito de Setembro, NR. 148, Bairro Betel, CEP. 64.430-000. 1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS: CASA RESIDENCIAL,** situada na RUA PROJETADA, NR336, BAIRRO CIDADE NOVA , São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000 e seu respectivo terreno , perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula 5.171, folhas 078, do livro 2-U (GERAL) do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí , titular : Wilson Barbosa Pereira ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

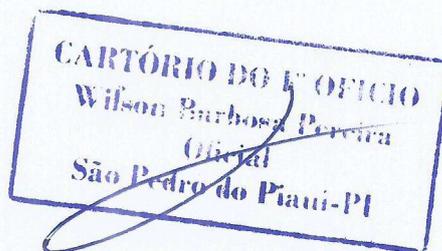


referido imóvel foi havido pelo vendedor , por força do Registro de Imóveis nº 5.171 (Transcrições das Transmissões) , conforme consta na Matrícula NR 5.171, Livro 2-U (GERAL) do Cartório do 1º Ofício, de Registro de imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. 2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). TOTAL : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). 3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) : CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) Total : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). 4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) : A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 7.000,00(sete mil reais) B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00 C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto:R\$ 6.000,00(nove mil reais) D- Recursos concedidos pelo Credor, na forma de Financiamento: 52.000,00(cinqüenta e dois mil reais). 5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor Total do Financiamento : R\$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais). A. 1- Valor do Financiamento : R\$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais).A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00. A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI: 0,00.B- SISTEMA de Amortização : PRICE-POS. C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) . D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 20/06/2016. E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20. F- Período de amortização : 20/06/2016 a 20/05/2046. G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR . H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR . 6- TAXAS. A- Taxa anual de juros (normalidade) : A.1- 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2- 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros. C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês. D- Multa moratória : 2% (dois por cento).7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS : A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS) Valor: R\$ 0,00. B- AO VENDEDOR (A,ES, AS). Valor: R\$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais).8- ENCARGO INICIAL : A- Amortização / Capital : R\$ 56,92. B- Juros: R\$ 238,34.C- Taxa de administração e manutenção do contrato : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).D- Prêmio de **seguro de morte e invalidez permanente** MIP: R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) .E- Prêmio de **seguro de danos físicos ao imóvel** – DFI: R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos). F- IOF sobre seguros : R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) G-Valor Total da primeira prestação : **R\$ 331,28**(trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). H- Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 20/06/2016. **Adicionalmente, serão cobrados encargos básicos na forma de Cláusulas "Dos Encargos Financeiros do Presente Contrato.** 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A- RENDA APRESENTADA : DEVEDOR(A): **MARCOS AELLYTON CUNHA PIREs**. COMPROVADA:

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

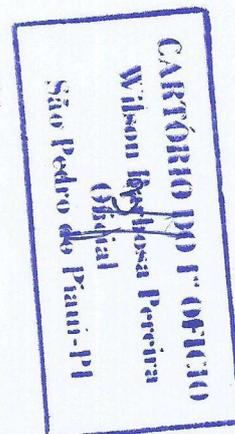
(86) 3280-1133



1.200,00 (um mil e duzentos reais). Total: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) . B- Composição de renda para fins de cobertura securitária : DEVEDOR: **MARCOS AELLYTON CUNHA PIRES**. Percentual : 100,00%. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento , bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais , a(s) DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR , EM CARÁTER FIDUCIÁRIO , O IMÓVEL OBJETO DESTES FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas ,assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias.O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR.DO CONTRATO 088.804.833, firmado entre o Banco do Brasil S. A e **MARCOS AELLYTON CUNHA PIRES** . CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA AGUA BRANCA - PIAUÍ, CNPJ 00.000.000.0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA/PI, MAURO SANTANA COSTA , CPF:273.950.733-04: Vendedores: ALFREDO BARBOSA DA SILVA , CPF: 041.701.303-59 E JUCILENE SILVA E SILVA , CPF 347.787.133-20. COMPRADOR(A) : **MARCOS AELLYTON CUNHA PIRES** - CPF..613.730.163-02. CERTIDÃO : CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA,VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATOS , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI **CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO =CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 06/10/2020, que revendo o Livro 2-U (Geral), as folhas 78, sob o nº. R-02-03-5171, foi registrado em data de 16/05/2016, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR **088.804.833**, do imóvel terreno/casa localizado Rua Projetada, com o nr 336, com a **área de 250,00m2**, tendo como vendedores: **ALFREDO BARBOSA DA SILVA** e seu cônjuge **JUCILENE SILVA E SILVA**; e como comprador: **MARCOS AELLYTON CUNHA PIRES**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 65.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi **CONSOLIDADO**, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15667 - LKRC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho



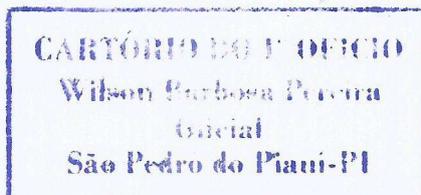
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



(SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí
E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133